

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.646

"Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste de vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos do Município de Barbacena, em 8,83% (oito inteiros e oitenta e três centésimos por cento), sobre os valores vigentes, retroativamente a 1º (primeiro) de janeiro de 2015, extensivo a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e do Regime Próprio de Previdência do Município.

Art. 2º Fica autorizado reajuste anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de Barbacena e servidores a eles equiparados, retroativamente a 1º de janeiro de cada ano, de acordo a variação do INPC nos últimos 12 (doze) meses anteriores à concessão, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.464 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 3º Os proventos de aposentadoria e pensões de responsabilidade do Tesouro Municipal são pagos pelo Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS, obrigando-se o Executivo ao repasse mensal do valor correspondente à despesa.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de janeiro de 2015; 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 001/2015 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 4.647

"Autoriza o reajuste dos servidores públicos efetivos e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste de vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Barbacena, em 8,83% (oito inteiros e oitenta e três centésimos por cento), sobre os valores vigentes, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica autorizado reajuste anual dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena, retroativamente a 1º de janeiro de cada ano, de acordo a variação do INPC nos últimos 12 (doze) meses anteriores à concessão, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.454 de 26 de outubro de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de janeiro de 2015; 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 002/2015 – Autoria da Mesa da Câmara)

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.723

"Regulamenta o art. 2º da Lei Municipal nº 4.646, de 21 de janeiro de 2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.646, de 21.01.2015; e na forma do art.

26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O reajuste dos subsídios dos agentes políticos e servidores a ele equiparados previsto no art. 2º da Lei nº 4.646, de 2015, fica fixado em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente à variação do INPC nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de janeiro de 2015; 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.732 - RATIFICAR a Portaria nº 362/2013, de 28.08.2013, da autarquia Serviço de Água e Saneamento - SAS, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Luiz Carlos de Campos, Matrícula nº 039, CPF nº 331.773.846-49, no Cargo de Operador de Bomba, nível C-14, com efeito retroativo a 22.08.2013, conforme Parecer nº 103/AJ/2013, exarado pela Assessoria Jurídica do SAS nos autos do processo de aposentadoria nº 005/2013. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 16.733 - RATIFICAR a Portaria nº 389/2013, de 04.10.2013, da autarquia Serviço de Água e Saneamento - SAS, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor João Nelson de Melo, Matrícula nº 068, CPF nº 208.510.736-20, no Cargo de Bombeiro, nível C-26, com efeito retroativo a 23.09.2013, conforme Parecer nº 115/AJ/2013, exarado pela Assessoria Jurídica do SAS nos autos do processo de aposentadoria nº 008/2013. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 16.734 - RATIFICAR a Portaria nº 050/2011, de 24.05.2011, da autarquia Departamento Municipal de Água, Esgoto e Limpeza Urbana - DE-MAE, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, ao servidor José de Lima Machado, Matrícula nº 234, CPF nº 478.983.056-04, no Cargo de Encarregado, nível B-24, com efeito retroativo a 04.11.2010, conforme Parecer nº 026/2011, exarado pela Assessoria Jurídica do DE-MAE nos autos do processo de aposentadoria nº 001/2011. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 16.735 - RATIFICAR a Portaria nº 050/2014, de 20.02.2014, da autarquia Serviço de Água e Saneamento - SAS, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Fernandes da Rocha, Matrícula nº 018, CPF nº 333.166.946-68, no Cargo de Encarregado, nível AP00200, com efeito retroativo a 23.01.2014, conforme Parecer nº 13/AJ/2014, exarado pela Assessoria Jurídica do SAS nos autos do processo de aposentadoria nº 001/2014. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 16.736 - RATIFICAR a Portaria nº 001/2012, de 05.01.2012, da autarquia Departamento Municipal de Saúde Pública - DEMASP, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §

1º, III, alínea "a" da Constituição Federal, à servidora Rita de Cássia Mota Moreira, Matrícula nº 19.419, CPF nº 514.872.846-91, no Cargo de Recepcionista, nível B-08, conforme Parecer nº 001/12, exarado pela Assessoria Jurídica do DEMASP. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento às fls. nº 33, datado de 15.12.2014, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6700/2012. RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.737 - EXONERAR, a pedido, a servidora Camila Magri Bertolin, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 15.12.2014. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento às fls. nº 87, datado de 12.12.2014, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6993/2011. RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.738 - EXONERAR, a pedido, o servidor Jander Cardoso de Resende, do cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 12.12.2014. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 879/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 243 à 245, do Processo Funcional nº 3501/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.739 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria José Gorini da Fonseca, ocupante do Cargo Público de Advogado, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11862/2014. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 875/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 224/225, do Processo Funcional nº 2844/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.740 - CONCEDER progressão funcional à servidora Fernanda Maria da Cunha Viana, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 14.01.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11929/2014. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 881/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 277/278, do Processo Funcional nº 2295/88; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.741 - CONCEDER promoção funcional à servidora Tânia Lúcia dos Santos Silva, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 03.02.2011, de conformidade com o Requerimento nº 13302/2014. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.742 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 16/2014-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por M.G.D.M.C.C, matrícula nº 19.177-01, atual ocupante do cargo de Professora P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para apurar possíveis infringências aos artigos 132 incisos I e XIV e art. 133, inciso XVI, da Lei nº 3.245/1995, relatadas por meio do ofício 16/2014-CGEM-GC. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 16.743 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 17/2014-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por L.A.M., matrícula nº 24.724/02, atual ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar possíveis infringências aos artigos 132 incisos I e III e art. 133, inciso XXI, da Lei nº 3.245/1995, relatadas por meio do ofício 17/2014-CGEM-GC. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 16.744 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 18/2014-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por S.B.M., matrícula nº 24.563/02, atual ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar possíveis infringências aos artigos 132 incisos I, III, XIV e XV e art. 133, incisos I, XVI, XXI, da Lei nº 3.245/1995, relatadas por meio do ofício 18/2014-CGEM-GC. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 29 de dezembro de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC Nº 118/2014 - DL Nº 016/2014 - OBJETO: Chamada Pública p/ aquisição gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar p/ atendimento da merenda escolar, conforme Lei 11.947/2009, Resolução 38/2009 FNDE. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 26/01/2015 a 10/02/2015, de 12:00 às 17:00hs. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/02/2015 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena,

22/01/2015. Pablo Herthel Candian - Presidente CPL.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - PRC 061/2014 - PP 051/2014 - Objeto: Aquisição de 02 (duas) máquinas retroescavadeiras para atender ao SAS. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 05/02/2015 - 14:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. 21/01/2015. Simone R. Costa - GLIC - Pablo H. Candian - Coord. Aq. Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 002/2015 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Dabi Atlante S/A Industria Medico Odontologico, CNPJ 55.979.736/0001-45. Processo: 082/2014, Pregão Presencial: 053/2014. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, e móveis, destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - Porte III, com recursos oriundos do Convênio 092/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Barbacena, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/FMS, de acordo com os Termos de Referências nº 1192 e 1193, conforme especificações contidas no Anexo VI e demais disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2014, Processo nº 082/2014. Itens Vencedores: 31,82. Valor Total: R\$ 9.580,00. Data de assinatura: 22/01/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Caetano Barros Biagi

Extrato de Contrato 003/2015 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: RH Eletro - Medicina e Serviços Ltda, CNPJ 03.470.906/0001-68. Processo: 082/2014, Pregão Presencial: 053/2014. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, e móveis, destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - Porte III, com recursos oriundos do Convênio 092/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Barbacena, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/FMS, de acordo com os Termos de Referências nº 1192 e 1193, conforme especificações contidas no Anexo VI e demais disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2014, Processo nº 082/2014. Itens Vencedores: 12,17,23,33,36,38,50,51,52,57,58,83 e 84. Valor Total: R\$ 32.607,00. Data de assinatura: 22/01/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Marco Aurelio Alves Rattes.

Extrato de Contrato 004/2015 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Leistung Equipamentos Ltda, CNPJ 04.187.384/0001-54. Processo: 082/2014, Pregão Presencial: 053/2014. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, e móveis, destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - Porte III, com recursos oriundos do Convênio 092/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Barbacena, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/FMS, de acordo com os Termos de Referências nº 1192 e 1193, conforme especificações contidas no Anexo VI e demais disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2014, Processo nº 082/2014. Itens Vencedores: 70. Valor Total: R\$ 99.300,00. Data de assinatura: 22/01/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Marcelo Javier Fernandez

Extrato de Contrato 004/2015 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Dabi Atlante S/A Industria Medico Odontologico, CNPJ 55.979.736/0001-45. Processo: 082/2014, Pregão Presencial: 053/2014. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, e móveis, destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - Porte III, com recursos oriundos do Convênio 092/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Barbacena, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/FMS, de acordo com os Termos de Referências nº 1192 e 1193, conforme especificações contidas no Anexo VI e demais disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2014, Processo nº 082/2014. Itens Vencedores: 31,82. Valor Total: R\$ 9.580,00. Data de assinatura: 22/01/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Caetano Barros Biagi.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 071/2009 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Núcleo de Fisioterapia Ltda - CNPJ: 03.226.996/0001-46. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/01/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Bianca Labelle Silva

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 077/2009 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Medicina Nuclear de Barbacena S/C Ltda - CNPJ.: 02.163.176/0001-90. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/01/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa, Adelanir Antonio Barroso.

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 082/2009 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Laboratório Moura Brasil & Ribeiro da Silva Ltda - CNPJ.: 25.643.233/0001-65. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/01/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Mariselda Joana Ribeiro da Silva Brasil.

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato 002/2011 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Ivone Gonçalves Couto Viana Santos - CPF: 075.470.483-15. Objeto: Prorrogação da vigência constante na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato originário por mais 06 (seis) meses e consignar futuras dotações orçamentárias. Data de assinatura: 11/12/2014. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Ivone Gonçalves Couto Viana Santos.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil